



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 02 de dezembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 15/12/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 02 de novembro de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE BARRA NOVA SUL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade de Barra Nova Sul possui forte identidade cultural e histórico envolvimento com atividades pesqueiras e eventos comunitários. O Festival do Camarão, já consolidado como tradição local, carece de um espaço adequado e definitivo para sua realização, garantindo organização, segurança e valorização deste importante patrimônio cultural.

A área em questão deverá ser destinada para:

A realização do Festival do Camarão, evento cultural tradicional da comunidade;

A instalação de uma Academia Popular;

A construção de um Campo de Futebol para uso comunitário;

A implantação de um CEPAF – Centro de Promoções de Atividade Física.

Além disso, a comunidade apresenta carência de equipamentos públicos voltados ao esporte, lazer e bem-estar. A implantação de uma Academia Popular, um Campo de Futebol e um CEPAF permitirá:

A oferta de atividades físicas gratuitas à população;

A promoção da saúde e prevenção de doenças;

A integração social entre jovens, crianças, adultos e idosos;

A valorização da comunidade e o fortalecimento do vínculo social;

O incentivo à prática esportiva e ao uso saudável do espaço público.

A desapropriação da área é medida necessária para garantir que o local seja utilizado exclusivamente em benefício da coletividade, permitindo a construção de uma estrutura adequada, segura e permanente para atender os moradores e fortalecer a cultura local.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 02 de dezembro de 2025


CRISTIANO BALANGA
Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003400390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 02 de dezembro de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED E REALIZAÇÃO DE REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODAS AS RUAS DE URUSSUQUARA.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade de Urussuquara enfrenta problemas recorrentes relacionados à iluminação pública, o que compromete a segurança dos moradores, dificulta a mobilidade noturna e afeta a sensação de bem-estar da população.

A substituição das luminárias de sódio por luminárias de LED proporcionará:

- Melhor qualidade de iluminação;
- Maior eficiência energética e redução de custos ao município;
- Durabilidade superior e menor necessidade de manutenção;
- Mais segurança para pedestres, motoristas e moradores;
- Valorização da comunidade.

Além disso, a realização de reparos gerais em todas as ruas garantirá a plena funcionalidade da rede, contribuindo para um ambiente mais seguro, iluminado e adequado ao convívio social.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 02 de dezembro de 2025


CRISTIANO BALANGA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003400390030003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **02/12/2025 18:02**

Checksum: **6DD658E21949AC522F047A83201924662F9F8EF102B8124890BEB62F72F87E86**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.